



# PANORAMA DE ATUAÇÃO DA COREPAM DA PRU4 NA DEFESA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE EM ÁREA COSTEIRA

# Atuação voltada para os resultados

- Atuação estratégica e coordenada com outros entes federais (INCRA, IBAMA, IPHAN, ICM-Bio), Estados e Municípios;
- Diálogo entre as áreas técnicas (AGU, IBAMA, ICM-Bio, SPU)
- Atuação institucional junto ao Judiciário, MPF



Reunião inspeção Parna Lagoa do Peixe

# Atuação “in loco”

Vistorias nas áreas litigiosas, contato com órgãos locais, participação em inspeções judiciais



# Exemplos de atuação judicial da COREPAM na defesa da área de praia e costeira

- **Ocupação sobre a faixa de dunas (Praia do Quintão-RS)**

(reintegração de posse movida pela União nº 2005.71.00.045823-7, encerrada por acordo fav. com o Município, imagens Google Earth)

2012



2021



- Ocupação em APP e faixa de praia – Ilha das Peças (Guaraqueçaba – PR, Parque Nacional de Superagui)

Caso em que a União atua como assistente litis. do MPF, ACP  
50472668920234047000, em fase de instrução.



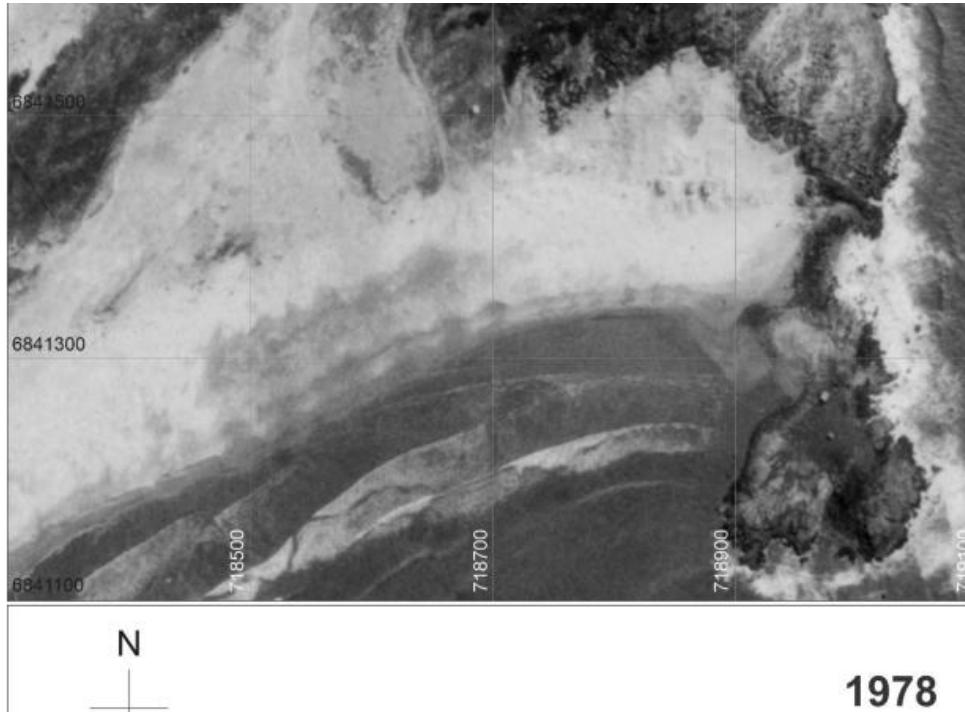
# Caso na Praia Mole – importância da prova pericial

No caso em tela esses impactos e riscos potenciais puderam ser comprovados depois de uma forte ressaca que atingiu nossa região no ano de 2017 (Figura 32), na qual é possível observar na figura 16 que as antigas estruturas do Bar Moenda, dispostas sobre dunas frontais, foram completamente destruídas, e naquela área que outrora ocorria vegetação e que foi substituída pelas edificações, hoje é representada por faixa de praia.



# Caso Ypuã/Laguna – ocupação de APP, duna e praia

- Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF – n.5002751392019404716.



# Caso Ypuã/Laguna – ocupação de APP, duna e praia



# Caso Pracinha dos Ingleses - ACP n. 5004174-82.2019.4.04.7200

ANTES



DEPOIS



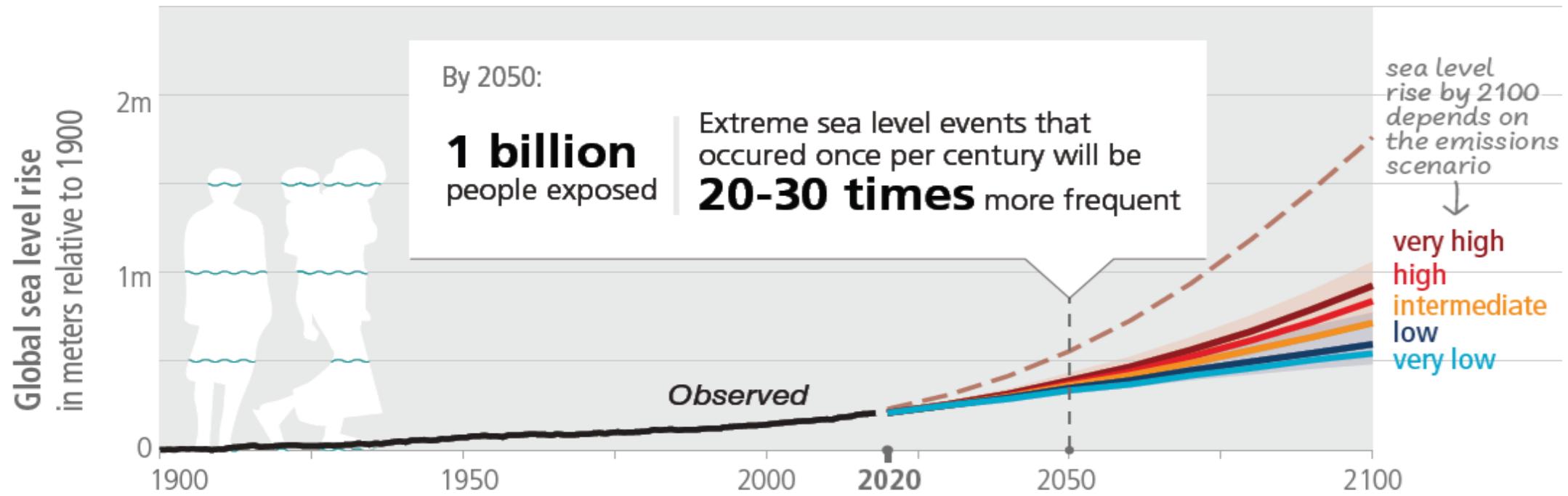
# A Mudança climática como parte da causa de pedir

- Impactos das construções irregulares em praias, dunas e restingas
- Atuação que deve ir além da discussão dos impactos pontuais causados por ocupações irregulares, como ocupação indevida de bens públicos e APPs
- Análise dos impactos que as ocupações irregulares causam ao conjunto sistêmico da praia
- Danos em cadeia e o dever de prevenção e precaução

# Consequências Potenciais da ocupação irregular da área de praia

- a) Erosão costeira
- b) **redução** na largura da praia e até o desaparecimento da zona de pós-praia;
- c) **perda e desequilíbrio** de habitats naturais,
- d) aumento na **frequência e magnitude de inundações costeiras**, causadas por ressacas ou eventos de marés meteorológicas muito elevados;
- e) aumento da **intrusão salina no aquífero costeiro** e nas drenagens superficiais da planície costeira;
- f) **perda de propriedades** e bens públicos e privados ao longo da linha de costa
- g) **perda do valor imobiliário** de habitações costeiras;
- h) **perda do valor paisagístico** da praia e/ou da região costeira, com o comprometimento do potencial turístico;
- i) **prejuízos** nas atividades sócio-econômicas;
- j) **gastos astronômicos** com a recuperação de praias e reconstrução da orla marítima (incluindo propriedades públicas e privadas, equipamentos urbanos diversos e estruturas de apoio náutico, de lazer e de saneamento).

# Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)- 2023



# Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)- 2023

- Estimativa (alta confiança) de que eventos que ocorreriam uma vez por século passem a ocorrer ao menos anualmente em 2100, e, posteriormente, ainda mais intensamente.
- Aumento do nível do oceano + intensificação de eventos climáticos = ciclones, enchentes secas, ressacas, com maior frequência e gravidade

# AÇÃO CIVIL PÚBLICA PILOTO AJUIZADA PELA COREPAM DA PRU4

- processo 50584588220244047000, em fase de instrução.



# Fundamentos invocados na ACP Piloto:

- Praia como patrimônio Público – apropriação
- Área de Preservação Permanente – Degradação Ambiental
- Comprometimento dos sistemas naturais de prevenção à erosão costeira – dunas e restin
- Mudança climática
- Dever de precaução



# Desafios para a atuação

- Adoção de argumentos pragmáticos não fundados em opiniões técnicas.  
Estabelecimento de metas factíveis e concretas
- Desconsideração dos EFEITOS FUTUROS das situações irregulares
- Negligência dos CUSTOS FUTUROS da omissão em ordenar a ocupação costeira – privatização dos benefícios e socialização dos custos
- Ideia errônea de que todas as situações consolidadas não podem ser modificadas

